



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 100/97 - de 13 de junho de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor DIRCEU CENI, RG. nº 730.966, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-2, a partir de 13 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 13 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de junho de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de junho de 1997.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1020 de 17/06/97 pg. n.º 10